PORTARIA CONJUNTA Nº 4184/GP/PMRC. 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CHAMADA PÚBLICA DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DA JUVENTUDE DE RIO CRESPO/RO., E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA. "

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo/RO., no uso de suas atribuições legais conferidas nos incisos IV e VII do art. 66 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º Convocar toda população para participar do Fórum da Juventude.

Art 2º O Fórum da Juventude realizar-se- á no município de Rio Crespo/RO., no dia 27 de fevereiro de 2020, das 8:00 as 12:00 horas no auditório da Prefeitura Municipal – Centro.

Art.3º A O Fórum da Juventude terá como tema: **"MELHORAR A QUALIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS JÁ EXISTENTES PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES, ALCANÇANDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES EXCLUÍDAS DAS POLÍTICAS".**

Art.4º A comissão organizadora e responsável pelo Fórum da Juventude é formada pelos seguintes membros:

Adeuzenar Rodrigues de Lima – **Presidente da Comissão;**

Aldaléa Marques Fernandes Sedlacek – **Vice-Presidente;**

Ednalva Soares da Silva – **1º Secretária da Comissão; e**

Roselina Miranda Muchinski – **2º Secretária da Comissão**

Art. 5º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal